



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 059/2017, 29 de março de 2017.

Concede Diárias a Secretária Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **NACI BLAUTH BONAMIGO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR, para participar de reuniões junto ao PROVOPAR - PR sobre a Campanha do Agasalho 2017, bem como acompanhamento ao Sr. Prefeito às demais Secretarias de Estado, com vigência nos dias 2 a 4 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 29 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 29 / 03 / 2017
Página: 02 e 03 Ed. 1562



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/03/2017

ANO: VI Nº: 1562 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2017

PORTARIA Nº 057/2017, 28 de março de 2017.

Concede Diárias a Secretária Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR, participar do Fórum Ordinário Estadual 2017, organizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, nos dias 6 e 7 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 28 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2017

PORTARIA Nº 058/2017, 29 de março de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

Art. 1º Designar a servidora **ROSELI ROSSO STADLER**, nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº 916.912.149-49, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento de caráter eventual, para participar do "I Congresso Internacional sobre Acolhimento Familiar" na cidade de Cascavel - PR, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, nos dias 3 e 4 de abril de 2017.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2017

PORTARIA Nº 059/2017, 29 de março de 2017.

Concede Diárias a Secretária Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada,





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/03/2017

ANO: VI Nº: 1562 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

(noventa e um mil duzentos e trinta e seis reais com vinte e seis centavos).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **NACI BLAETH BONAMIGO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR, para participar de reuniões junto ao PROVOPAR - PR sobre a Campanha do Agasalho 2017, bem como acompanhamento ao Sr. Prefeito às demais Secretarias de Estado, com vigência nos dias 2 a 4 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 29 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de março de 2017.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2017

RESOLUÇÃO Nº. 02/2017

APROVAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE 2016 DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de março de 2017, conforme Ata nº 37/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do segundo semestre do Plano de Aplicação do Projeto 'A Vida na Terceira Idade' do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul 2016; no valor total de R\$ 47.766,58 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais com cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de março de 2017.

Lize Laine Zimmermann Dorne
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2017

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

APROVAR A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO 'A VIDA NA TERCEIRA IDADE' DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, conforme Ata nº 36/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Plano de Aplicação do Projeto 'A Vida na Terceira Idade' do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul 2017; no valor total de R\$ 91.236,26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLO

Nº 935
Data 29/3/17

Ofício nº. 059/SMAS

Em 29 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

Céu Azul - PR

Assunto: Liberação de diárias para viagem da Secretária de Assistência Social.

Solicitamos a liberação de 2 (duas) diárias destinadas ao pagamento de despesas decorrentes a viagem a Curitiba – PR, nos dias 02 a 04 de abril de 2017, para a Secretária Municipal de Assistência Social Naci Blauth Bonamigo, para acompanhar o Sr. Prefeito Municipal Germano Bonamigo para realização de reunião junto ao PROVOPAR – PR, para solicitar o repasse de roupas, calçados, agasalhos e cobertores para a Campanha do Agasalho 2017, por parte da entidade para este município; bem como visita à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, para viabilizar programas que atendam famílias que residem em moradias precárias, sem condições de habitabilidade.

No aguardo de um parecer favorável, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,


Naci Blauth Bonamigo

Secretária de Assistência Social

Decreto nº 4912/2017